

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7512/2024.
De 31 de julho de 2024.

Súmula: "Designa os componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I, do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.215/2024:

De acordo com a Lei Municipal n. 522/2007, que cria a JARI no âmbito deste Município;

Em cumprimento à Resolução n. 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN:

DECRETA

Art. 1.º Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I – no Município de Fazenda Rio Grande, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

- a) Membro Titular: Amanda Rafaela Ramos, CPF/MF n. 070.957.189-54;
- b) Membro Suplente: Luciane Milani, CPF/MF n. 044.173.819-25.

II - Representantes da Comunidade:

- a) Membro Titular: Leandro Welton Leal, CPF/MF n. 079.001.699-03;
- b) Membro Suplente: Andreza Palinger Androchechen, CPF/MF n. 028.795.209-67.

III - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Membro Titular: Eder Emerson da Cruz Capellaro, CPF/MF n. 031.273.339-94;
- b) Membro Suplente: João Paulo Portella Tareskiewicz, CPF/MF n. 040.681.919-05.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Fica designada como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I – o membro representante do Órgão Municipal de Trânsito: Amanda Rafaela Ramos, CPF/MF n. 070.957.189-54.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.07.31 16:33:31
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7513/2024.
De 31 de julho de 2024.

SÚMULA: "Exonera, a pedido, Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.177/2024:

DECRETA

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Administração, o servidor: **José Antonio Dasenbrock Junior**, matrícula n. 360.866, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2.º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, matrícula n. 359.371, a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3.º Designa, para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, o servidor: **Bruno Martins dos Santos**, matrícula n. 359.637, a partir de 1º de agosto de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 4.º Designa, para somente responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor: **Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**, matrícula n. 362.413, a partir de 1º de agosto de 2024, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.07.31 16:33:56
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125/2024.
De 31 de julho de 2022.

Súmula: "Concede férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.831/2024.

RESOLVE

Art. 1.º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, **Giullana Dal Toso Marcondes**, matrícula n. 359.367, que serão gozados no período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, matrícula n. 361.269, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.07.31 16:32:22
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126/2024.
De 31 de julho de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 43.344/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Destituição a partir de:
Marycel Godo de Castro Gonçalves	351.961	SMDT	Coordenação/Assessoria I - Indústria, Comércio e Programas de Incentivo de Desenvolvimento Econômico e Turismo	05/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Portaria nº 84/2024 – ERRATA
DIÁRIA de 26 de JULHO de 2024.

Errata referente a portaria de Diária 84/2024 publicada no diário do dia 26 de JULHO de 2024, devido a erro material.

Onde lê-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em Itaipulândia/PR no período de 02/08/2024 a 04/08/2024, conforme disposto no Protocolo nº 45844/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR COORDENADOR	359418	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	ASSESSOR COORDENADOR	362486	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.669-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata em Itaipulândia/PR no período de 02/08/2024 a 04/08/2024, conforme disposto no Protocolo nº 45844/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR COORDENADOR	359418	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.669-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 127/2024.
De 31 de julho de 2024.

Súmula: "Concede férias a servidora municipal que responde pela Secretaria Municipal da Mulher no Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n. 46.831/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidor municipal que responde pelas atribuições de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, **Giuliana Dal Toso Marcondes**, matrícula n. 359.367, que serão gozados no período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Sueli Pires Do Nascimento Barbosa**, matrícula n. 362.168, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal da Mulher, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 05/09/2024 (inclusive) à 04/10/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº253/2024/SMA
DE 25 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
40313/2024	353863	ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	08/07/2024 À 17/07/2024	SME
44864/2024	358354	FABIO APARECIDO GASPAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/07/2024 À 30/07/2024	SMS
42206/2024	350175	JUCILIANE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/2024 À 17/07/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R3W-R0Z-20V-WZL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2024/SMA
DE 29 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
40509/2024	355495	VANESSA PIRES VIEIRA	PROFESSOR – 20 HORAS	02/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DVK-QOY-WOZ-LNO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Médico da Família, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 022/2024, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **30 de julho de 2024**, conforme abaixo informado.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FRANCISCO BOÇON JUNIOR	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VMX-ZOJ-4LK-FZJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Contábil, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **Técnico em Controle Contábil**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **30 de julho de 2024**, conforme abaixo informado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NAYANE VIEIRA NUNES	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	SMF
WHELITON VIANA POLLÍ DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - OBN-7ZD-D91-W92
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **30 de julho de 2024**, conforme abaixo informado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
VITOR RIKELME DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - NZO-WVM-MXD-R52
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 4



PORTARIA Nº 263/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 30 de julho de 2024 do corrente, conforme abaixo informado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WVB-ZX1-1J6-MYJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 264/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 30 de julho de 2024, conforme abaixo informado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LILIAN DE FÁTIMA PETROSKI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - E32-9EN-N80-2P5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 265/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
44922/2024	360415	RENATA CABRAL DE ARAÚJO FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO III E COORDENADOR III	09/09/2024 À 08/10/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Q26-256-MV3-6J5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 266/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
34071/2024	102101	MARIA NEUZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICK	PROFESSOR - 20 HORAS	01/10/2024 À 31/12/2024 01/02/2025 À 31/03/2025	SME
44842/2024	351348	SILVIO NICHELE NETO	ANALISTA DE SUPORTE	01/08/2024 À 30/09/2024 01/10/2024 À 31/12/2024	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - PDG-N99-P5E-GM5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
45910/2024	351215	VIVIAN ALICE PORFIRIO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/08/2024 À 31/08/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - W09-6D2-687-01P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de farmacêutico e bioquímico, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 015/2024, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 30 de julho de 2024, conforme abaixo informado.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LOANA PATRICIA DA SILVA	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - LG9-427-708-056
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2024/SMA
DE 30 DE JULHO DE 2024

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
46735/2024	351242	PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	DIRETORA DE ÁREA_RH	05/08/2024 À 09/08/2024	SMA

Parágrafo único. Fica designado a servidora: Ana Caroline Leite, matrícula 352459 responsável pelo departamento durante o período 05/08/2024 à 09/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - R09-423-XLS-MYN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 016/2024 - SMOP
De 29 de julho de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº16.431/2024, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº16.431/2024

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Érica de França Ribeiro	359614
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Paulo Augusto Wercelens Pinto	362466

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 31/07/2024 14:37:59-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Documento assinado digitalmente
DENIS DEBATIN
Data: 31/07/2024 13:56:30-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Documento assinado digitalmente
ÉRICA DE FRANÇA RIBEIRO
Data: 31/07/2024 13:29:54-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Érica de França Ribeiro - Matrícula:359614
Denis Debatin- Matrícula: 352599
Paulo Augusto Wercelens Pinto- Matrícula: 362466

Documento assinado digitalmente
PAULO AUGUSTO WERCLENS PINTO
Data: 31/07/2024 13:35:45-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasri@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

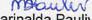
Portaria 017/2024 – SME.
De 31 de Julho de 2024.

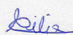
Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de amostras – Para o objeto: Kit Material Escolar - SME

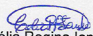
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: kit de material escolar.


Servidor: Marinalda Pauliv Pereira
Matrícula: 348193 / 275001


Servidor: Lília de Jesus de Lima Faria
Matrícula: 351736 / 351122


Servidor: Célia Regina Ianiski
Matrícula: 200701 / 76401


Servidor: Noeli Duda
Matrícula: 348805 / 348157

Rua Espanha, 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 158/2024 - ID 4241

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA;
CNPJ: 18.929.177/0001-32;
OBJETO: "Contratação de serviços de engenharia de "Execução de obra de construção do Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023", nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo";
FISCAL TÉCNICO: Rafael Gbur Cardoso, matrícula 360.202 – Engenheiro Civil, CREA/PR 152.016;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila Kolosovski, matrícula 350.593;
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 358.099;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2024;
PROTOCOLO: 21468/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a contar da publicação no PNCP, prorrogável na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços;
VALOR TOTAL: R\$ 3.858.064,73 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e setenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

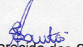

Servidor: Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula: 352145


Servidor: Daniel Melo Cruz
Matrícula: 360177

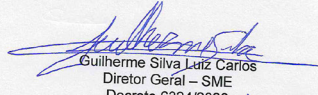
Art. 2º – A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

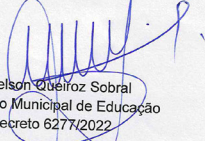
Documento elaborado por:


Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Documento conferido e ratificado por:


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2023- ID 4011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUTORA OCV LTDA;
CNPJ: 29.826.075/0001-08;
OBJETO: "Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha, conforme resolução estadual nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
MODALIDADE: Tomada de preços nº. 006/2023;
PROTOCOLO: 37071/2024;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 10/07/2024 à 08/09/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 17/11/2024 à 16/01/2025;
VALOR: Fica acrescido ao contrato o montante no valor de R\$ 39.530,54 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 12,83% relativo a supressões e acréscimos quantitativos de acordo com Planilha Orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº141 de 31 de julho de 2024

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO 001/2024 CONTRATO Nº 104/2024 - ID 4187

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA;
CNPJ: 41.863.541/0001-20;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar o letreiro turística monumental dupla face "EU AMO FAZENDA RIO GRANDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Leidiana de Siqueira, matrícula 352.551;
GESTOR: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354.207;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2024;
PROTOCOLO: 45028/2024;
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

- O presente Termo é a EXTINÇÃO CONTRATUAL de acordo com o art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Cláusula Quarta, parágrafo quinto do Contrato 104/2024 – ID 4187, Dispensa de Licitação 10/2024.

- A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, todavia não impedirá a aplicação de penalidades decorrentes de eventuais infrações contratuais que vierem ser constatadas posteriormente, tampouco obstam a apuração de atos que acarretem a responsabilidade civil ou administrativa das partes.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 32/2024
PROTOCOLO: 42261/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar o letreiro turístico monumental dupla face "EU AMO FAZENDA RIO GRANDE", conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA

CNPJ: 43.874.371/0001-05

VALOR: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2024

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 32/2024
PROTOCOLO: 42261/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar o letreiro turístico monumental dupla face "EU AMO FAZENDA RIO GRANDE", conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA

CNPJ: 43.874.371/0001-05

VALOR: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 31/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2024, que tem como objeto o Pagamento de inscrição no curso presencial 13º Congressul. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de pessoa jurídica: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 17.745.700/0001-08 no valor de: **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, com base no Art. 74, "caput" e seu inc. III, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 338/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 41625/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.07.31 16:08:28
CABR

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal